



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL 228/2023
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 200/2023 CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, **CLEBER FONTANA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Edital nº 200/2023, no dia 26 de junho de 2023, e a necessidade de retificar informações;

TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital nº 200/2023, de abertura do Concurso Público do Município de Francisco Beltrão.

1º - Retificar o **item 10.6.9.4** do Edital de Abertura:

ONDE SE LÊ:

10.6.9.4 Somente são aceitos os Títulos de Especialização lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas comprovadas, informação que geralmente vem expressa no verso do certificado, da declaração ou do diploma que deve compor os documentos de comprovação anexados no ato da inscrição.

LEIA-SE:

10.6.9.4 Somente são aceitos os Títulos de Especialização lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas comprovadas, informação que geralmente vem expressa no verso do certificado, da declaração ou do diploma que deve compor os documentos de comprovação anexados **durante o período previsto de 12 a 18 de outubro 2023, de acordo com o Cronograma.**

2º - Retificar o **item 15.7** do Edital de Abertura:

ONDE SE LÊ:

15.7 A admissão dos aprovados dá-se pelo Regime Celetista conforme legislação vigente, e a respectiva nomeação ou contratação é procedida pela ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade do Município, não havendo obrigatoriedade de nomeação ou contratação do total dos aprovados no Concurso.

LEIA-SE:

15.7 A admissão dos aprovados para os cargos do emprego público dá-se pelo Regime Celetista e a admissão dos aprovados para os cargos do cargo próprio dá-se pelo Regime Estatutário, conforme legislações vigentes, e a respectiva nomeação ou contratação é procedida pela ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade do Município, não havendo obrigatoriedade de nomeação ou contratação do total dos aprovados no Concurso.

3ª - Demais regras e instruções do Edital de Abertura nº 200/2023, bem como da Retificação nº 213/2023, permanecem inalteradas.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR